



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“Publicação - Projeto de Lei nº 33, de 29 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio da transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO a data da Audiência Pública, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 03 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do art. 159, §7º, II da Lei Orgânica Municipal de Altinópolis/SP e art. 215 do Regimento Interno;

RESOLVE:

PUBLICAR, para conhecimento dos Senhores Vereadores e demais interessados, que se encontra à disposição na Secretaria Administrativa desta E. Casa de Leis, para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, o **Projeto de Lei nº 33, de 29 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”**, de autoria do Poder Executivo.

Referido Projeto de Lei será submetido à participação popular em Audiência Pública a ser realizada em data de **26 de novembro de 2019, às 19h00**, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme Ato da Presidência nº 01 de 03 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis-SP, 30 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.*

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

PUBLICADO

LOCAL: D.O.M

PÁGINA: 01-02

DATA: 02.09.19

PUBLICADO

LOCAL: D.O.M

PÁGINA: 07

DATA: 03.09.19